AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo micro-ônibus placa PRY-9567, junto ao Fundo Municipal de Educação de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **EVERALDO AMORIM NUNES** inscrita no **CNPJ 51.281.951/0001-17**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto ao Fundo Municipal de Educação de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	BOMBA PORTA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS VOLARE IDEALE-SCH	R$ 1.630,00	R$ 1.630,00
TOTAL					R$ 1.630,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **EVERALDO AMORIM NUNES** inscrita no CNPJ **51.281.951/0001-17** porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de aquisição de materiais para manutenção do veículo micro-ônibus placa PRY-9567, junto ao Fundo Municipal de Educação, perfazendo o valor total de **R$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 01 de outubro de 2026.

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA DO FME

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 01/10/2026 ÀS 10:55:21.

Valide a assinatura deste documento em https://doverlandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 71db13